



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 72/08**

**Prorroga prazo da Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 22, inciso XIX do Estatuto da Unifebe, atendendo ao disposto na Resolução Consuni nº. 27/08, de 09/09/08 e, com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 3º da Portaria Unifebe nº. 68/08, de 11/09/08,

Considerando os fatos ocorridos no dia 29/08/08 na Sessão Solene de Outorga de Títulos Honoríficos do Conselho Universitário-Consuni (101ª Reunião) envolvendo o professor e Coordenador do Curso de Direito, Mauro César dos Santos;

Considerando a repercussão desses fatos na comunidade acadêmica, bem como na comunidade local e regional;

Considerando o constrangimento ocorrido para a Instituição na referida Sessão Solene em função da postura adotada pelo professor e Coordenador;

Considerando que cabe aos membros da comunidade acadêmica manter clima de trabalho, respeito e cooperação solidária, buscando, por sua conduta, dignificar a vida universitária, promover a realização dos objetivos comuns e observar as normas condizentes com a dignidade pessoal e profissional, conforme preconiza o artigo 111 do Regimento Geral da Unifebe;

Considerando que a prorrogação das atividades da Comissão de Sindicância Administrativa é de fundamental importância para que possam ser concluídos os trabalhos de ouvida de testemunhas, bem como da apreciação da defesa do sindicato e de outros procedimentos que são necessários para o seu término regular, inclusive da elaboração do relatório final;



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**

## **Reitoria**

Considerando o Of. CSA nº. 26/08, de 01/10/08, da Comissão de Sindicância Administrativa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria Unifebe nº. 68/08, de 11/09/08 para apurar a responsabilidade funcional do Prof. Mauro César dos Santos, Coordenador do Curso de Direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 de outubro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora